

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL

Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026

BRASIL

Cargo:	Presidente	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Empresa contratada/Nome	00.654.576/0001-72/VERITA	Data de início da pesquisa:	24/08/2026
Entrevistados:	1030	CPF:	382.952.308-40
Data do término da pesquisa:	28/08/2026	Valor:	R\$ 79.310,00
Estatístico responsável:	Guilherme Alvarenga Laia	Contratante(s):	
Registro do estatístico no CONRE:	10699		
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:			
Contratante é a própria	Sim		

Metodologia de pesquisa:

Estudo quantitativo voltado às Eleições 2026, realizado por meio de entrevistas individuais, aplicadas mediante questionário eletrônico estruturado e Unidade

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

A pesquisa foi planejada para produzir uma amostra estatisticamente representativa do eleitorado do estado DO AMAPÁ, utilizando o método de

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Após os trabalhos de coleta de dados, os questionários são submetidos a uma fiscalização, conferência e checagem de cerca de 20% (vinte por cento) dos

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Guilherme Alvarenga Laia portador do CPF nº 382.952.308-40, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 10699, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

GUILHERME ALVARENGA
LAIA:38295230840

Assinado de forma digital por GUILHERME
ALVARENGA LAIA:38295230840
Dados: 2026.08.23 20:58:45 -03'00'

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR